



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 43 DE 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Presidente, Vice – Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB, está prevista no artigo 34, da Lei Federal nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que o Município de Serra Dourada BA aprovou a Lei Municipal nº 233/2021, de 05 de maio de 2021 que dispõe sobre a nova estruturação do conselho municipal de acompanhamento e controle social fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS/FUNDEB, resolve;

NOMEAR:

Art. 1º Presidente, Vice-Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) para o biênio 2021-2023, os conselheiros abaixo relacionados, eleitos por unanimidade em reunião realizada no dia 19/05/2021.

Presidente: Meiriane Silva de Queiroz


Vice-Presidente: Jusimar de Souza Oliveira

Secretária: Patrícia Bastos Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 28 de maio de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE


Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal